

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA

EDITAL

EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017

MANUEL JOAQUIM DE OLIVEIRA FARIA BOLIEIRO, Presidente da Junta de Freguesia supra indicada:

Conforme o disposto no artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia 12 de dezembro de 2016, aprovou, o orçamento desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em 402.395,00 €.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Salvaterra Magos 13 de Dezembro de 2016
e Foros Salvaterra

O PRESIDENTE DA JUNTA,





Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Vidaúl'.

ORÇAMENTO DA FREGUESIA

Ano Financeiro 2017



JUNTA DE FREGUESIA

EXECUTIVO

Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro (Presidente)

Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim (Secretário)

Vidaúl Ferreira Ramos Simões (Tesoureiro)

Edgar Manuel Cunha dos Santos (Primeiro Vogal)

António Pedro dos Santos Pires (Segundo Vogal)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

APRESENTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO PARA 2017
ÍNDICE

Assunto	Página
Mensagem do Presidente da Junta.....	01
1. -Legislação e Linhas Gerais do Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública – (SNC-AP).....	03
Linhas Gerais do SNC-AP.....	03
2. Justificação.....	05
3. Estatuto do Direito de Oposição	06
4. Relatório do Orçamento da Freguesia para 2017:	06
4.1 Introdução.....	06
4.2 Política Orçamental da Autarquia	08
4.3 Apresentação dos Documentos Previsionais para 2017:	
Enquadramento Geral.....	09
4.4 Funções e os Programas que Incluem os Projetos do PPI e PPA (Ações Mais Relevantes)	09
4.4.1 Funções Gerais / Serviços Gerais da Administração Pública.....	10
4.4.2 Funções Sociais / Segurança e Ação Social.....	10
4.4.3 Funções Económicas.....	11
5.0 Apresentação do Orçamento para 2017:	11
5.1 Notas Explicativas ao Orçamento.....	11
6. Nota Final.....	18
Plano Plurianual de Investimentos.....	19
Relação entre Orçamento e o PPI.....	22
Plano Plurianual de Ações + Relevantes.....	24
Relação entre Orçamento e o PPA.....	27
Orçamento das Receitas.....	30
Orçamento das Despesas.....	32
Mapa Resumo das Receitas e Despesas.....	37
Aprovação.....	38

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Miguel Soares' and a date '7/17'.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017, que apresentamos, traduzem, na sua essência as opções políticas sufragadas pelos fregueses da freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, uma vez que o compromisso assumido foi, e é para quatro anos, que requer continuidade no tempo, para assim podermos chegar ao final do atual mandato e, em retrospectiva, podemos afirmar que procuramos fazer tudo o que nos propusemos, que não defraudamos as expetativas criadas, que valeu a pena o trabalho e dedicação a esta freguesia, e que tal só se consegue com um trabalho de continuidade das opções tomadas, com intenso trabalho, muitas vezes com alterações e necessárias correções de rumo, pois sempre sujeitas às vicissitudes que o contexto económico nos presenteia, mas sem nunca descurar ou fugir do compromisso assumido.

É um orçamento que teve em conta as sucessivas, continuas e sistemáticas alterações legislativas, que restringem e influenciam a gestão da freguesia, como a lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.

É um orçamento elaborado tendo presentes critérios de prudência, rigor, equilíbrio e transparência, que seguirá os pressupostos no POCAL, bem como respeitar a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

É um orçamento elaborado com grande cautela e preocupação, mas continuando a efetuar o trabalho a que nos propusemos, a investir nas pessoas, através da prática continuada e reforço do apoio social já existente, continuando também a apoiar as coletividades, associações e instituições e fazendo investimento público de qualidade.

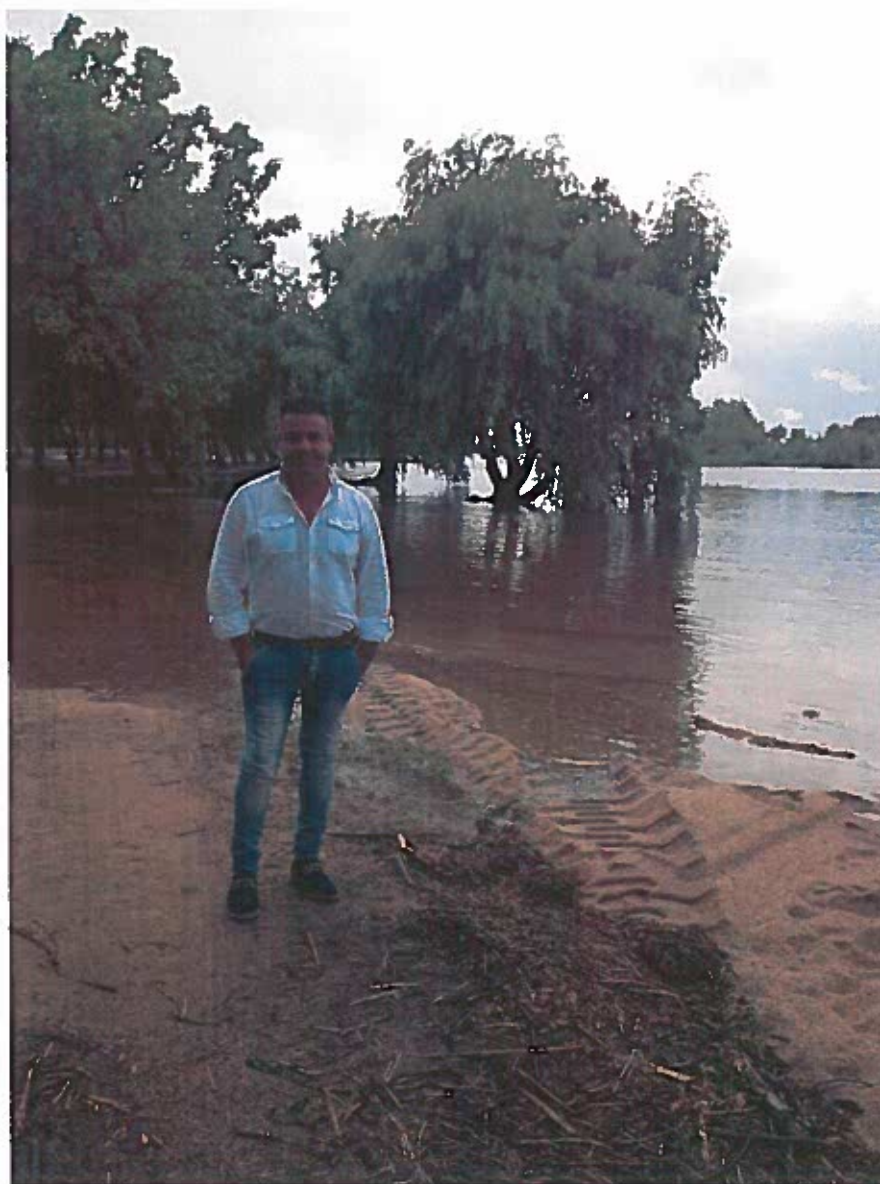
No rumo do que vem sendo habitual, e, apesar de ser um orçamento com fortes restrições, um orçamento de contenção e rigor, é necessário continuar a transmitir uma mensagem de confiança aos nossos fregueses e continuar a investir, a partilhar dificuldades e preocupações, mas também discutir, debater e a tomar decisões, levando da teoria à prática, as propostas com que queremos responder aos anseios da população.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA PARA 2017

Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro
2017
Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro

De referir ainda que este Executivo encontrou em todos os funcionários e colaboradores desta autarquia, uma grande dedicação e responsabilidade no cumprimento das suas funções e ainda uma total disponibilidade em colaborar com os membros do Executivo.

O Presidente da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra | Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro



Jose Carlos
MAIA *Silva*

1. - Legislação e Linhas Gerais do Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública - (SNC-AP):

Simultaneamente, pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, foi aprovada uma nova Lei de Enquadramento Orçamental que, entre outros, prevê a revisão de vários diplomas legais relativos à arquitetura orçamental e financeira do Estado e a criação da Entidade Contabilística Estado, constituída pelo conjunto das operações contabilísticas da responsabilidade do Estado e que integra, designadamente, as receitas gerais, as responsabilidades e os ativos do Estado.

O SNC-AP foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogando o POCP e os planos de contas setoriais, com efeitos a 01-01-2017. Tal como no normativo anterior, o novo sistema continua a contemplar as vertentes orçamental, financeira e de gestão. Porém, configura uma alteração do paradigma contabilístico da administração pública:

- i) a contabilidade não é um fim em si mesma, nem visa o mero cumprimento de normas legais, antes, assume-se como um instrumento de criação e divulgação de informação relevante, que deve apoiar as decisões de gestão;
- ii) passa a estar enquadrada numa estrutura concetual que obriga à interpretação e aplicação de princípios contabilísticos, enquanto o normativo anterior se focava mais no cumprimento de regras prescritivas.

O SNC-AP constitui uma ferramenta de harmonização contabilística, com a aplicação do mesmo referencial à administração central, regional, local e segurança social, visando produzir informação comparável e suscetível de consolidação.

Está também alinhado com as normas internacionais de contabilidade para o setor público (IPSAS), contribuindo para a harmonização e comparabilidade internacional da informação financeira

LINHAS GERAIS DO SNC-AP:

O SNC-AP exige que a contabilidade se faça na base do acréscimo e compreende:

- uma estrutura conceptual que estabelece os princípios basilares que estão subjacentes à construção das normas de contabilidade pública (NCP);

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA PARA 2017

- um conjunto de 27 NCP específicas para determinadas transações e assuntos (incluindo uma norma relativa à Contabilidade e Relato Orçamental);
- um Plano de contas detalhado que permite acomodar o relato orçamental, o relato financeiro e o relato estatístico; e
- um conjunto de modelos harmonizados para apresentação de demonstrações financeiras e de relato orçamental (incluídos na NCP 1 – Estrutura e conteúdo das Demonstrações Financeiras e NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, respetivamente).

Embora estes elementos do SNC-AP sejam de aplicação generalizada, tal aplicação poderá não ser apropriada na relação custo / benefício quando se trata de entidades de menor dimensão e baixo risco pelo que foi preparada uma norma simplificada específica para estas entidades que já foi submetida ao Governo para apreciação e aprovação.

Na figura seguinte apresentam-se as 27 normas agrupadas por conjuntos de matérias e podemos ver, por exemplo:

- um grupo de normas relativas à forma e conteúdo de apresentação do relato financeiro, orçamental e de gestão;
- um grupo de normas associadas a ativos não correntes, como os ativos tangíveis e intangíveis, as locações, as propriedades de investimento e as imparidades de ativos geradores de caixa;
- um grupo relativo a outras transações que são comuns a qualquer entidade pública ou privada, como os inventários, os rendimentos com contraprestação (vendas, etc), os instrumentos financeiros, as provisões e os benefícios dos empregados;
- um grupo relativo à consolidação de entidades controladas, aos investimentos em associadas e outros investimentos; e
- um grupo de matérias específicas do setor público como os ativos tangíveis e intangíveis que representam património histórico, bens do domínio público e infraestruturas, as concessões (na ótica do concedente), os rendimentos sem contraprestação (impostos, taxas, transferências, subsídios, etc), e a imparidade de ativos não geradores de caixa.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2. Justificação:

A implementação de um novo sistema contabilístico para a administração pública (SNC-AP) pretende alcançar os seguintes objetivos, conforme preâmbulo da proposta de Decreto-lei:

a) Implementar plenamente a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a atual base de caixa modificada usada no subsistema orçamental. De referir que na situação atual existem várias instituições públicas que apresentam informação tipo empresarial (Balanço, Demonstração de Resultados...) como é o caso dos municípios, do sector da saúde e da educação.

No entanto, a mesma é baseada num plano de contas que não satisfaz atualmente as exigências das Normas Internacionais de Contabilidade Pública e não permite ou dificulta a consolidação de contas quando no grupo público tem entidades que utilizam outro normativo contabilístico.

b) Fomentar a harmonização contabilística (nacional e internacional), ao promover um único referencial para as administrações públicas em Portugal. Atualmente existem 5 planos oficiais de contabilidade (POCP, POCAL, POC-educação, POC-MS, POCISSSS) sem uma estrutura conceptual e com terminologia muito diferente da usada no setor empresarial;

c) Uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente. Com este objetivo consegue-se um dos requisitos ou características da contabilidade que é a comparabilidade e utilidade da informação;

d) Contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas, nomeadamente utentes dos serviços públicos, cidadãos em geral, outros financiadores, Parlamento/Assembleias, órgãos executivos – Governo Central, Regional ou Local, gestores públicos, autoridades orçamentais, estatísticas e de supervisão e fiscalização.

Refere ainda a proposta de Decreto-lei que o SNC-AP contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão, e assentará:

i) numa estrutura conceptual da informação financeira pública, em normas de contabilidade pública convergentes com as IPSAS e em modelos de demonstrações financeiras;

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA PARA 2017

ii) numa norma relativa à contabilidade orçamental, que contemplará os conceitos inerentes a este sub-sistema contabilístico, os processos contabilísticos associados à elaboração do orçamento, às alterações orçamentais, à execução da receita e da despesa, bem como os modelos de demonstrações orçamentais, permitindo avaliar o desempenho orçamental, a execução orçamental da receita, a execução orçamental da despesa, as alterações orçamentais e respetivos modelos de relato;

iii) num plano de contas multidimensional em que a mesma estrutura de códigos de operações e saldos por natureza económica servirá para a contabilidade orçamental e para a contabilidade financeira e terá em consideração as necessidades das contas nacionais; e

iv) uma norma de contabilidade de gestão que permitirá avaliar a eficiência e a eficácia das atividades desenvolvidas pelas diferentes entidades do setor público e apurar os custos e os resultados das políticas públicas.

3. Estatuto do Direito de Oposição:

O n.º 3 do Artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, consagra o direito de audição - sobre as propostas de orçamento e de planos de atividades - dos partidos representados na assembleia freguesia que não integrem o órgão executivo autárquico ou que, integrando-o, aí não exerçam pelouros.

A Junta de Freguesia convidou todos os partidos representados na assembleia freguesia, para uma reunião que se realiza no dia 21 de novembro de 2017 para apresentação da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o período 2017.

4. - RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DA FREGUESIA PARA 2017

4.1 - INTRODUÇÃO:

A elaboração do orçamento da freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e respetivos documentos previsionais para 2017, obedecem ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais previsto na lei nº 73/2013 de 3 de setembro, e consagra o último orçamento da freguesia elaborado no termo do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo decreto-lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, conjugadas ainda com as normas que decorrem da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA PARA 2017

Com a publicação do decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, consagra-se a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, o SNC-AP, que de acordo com o seu artigo 18º prevê a produção de efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017. Estamos assim perante uma nova realidade que decorre da revogação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, exceção feita aos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, que tratam e mantêm em vigor matérias relacionadas, respetivamente, com o controlo interno, as regras previsionais e as modificações do orçamento. Esta reforma materializada pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, vem pôr fim à fragmentação e às inconsistências atualmente existentes e permite dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional.

Num contexto em que naturalmente se terá de realizar a transição POCAL para SNS-AP, com a convergência entre outras matérias, de planos de contas entre os exercícios de 2016 e 2017, com a particularidade de que o orçamento de 2017, construído e aprovado em POCAL, observará na sua execução o SNC-AP, devendo as entidades públicas sujeitas a este novo sistema contabilístico preparar o balanço de abertura inicial, em SNC-AP, relativo ao exercício de 2017, o que implica um conjunto de ajustamento ao último balanço apresentado de acordo com os anteriores normativos de contabilidade pública. Contudo por sua vez, a prestação de contas do exercício de 2016 apresentar-se-á ainda em POCAL, fator que dada a realização da necessária comparabilidade entre exercícios, condicionará naturalmente as demais análises futuras, consequências das diversas alterações propostas no âmbito do novo modelo de relato financeiro das entidades abrangidas.

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas é assim constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental, a contabilidade financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa de uma determinada entidade e por último a contabilidade de gestão permite avaliar os resultados das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

O SNC-AP tem como intuito, permitir o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo e de informação, nomeadamente, evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental, permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade, proporciona informação

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA PARA 2017

para a determinação dos gastos dos serviços públicos, proporciona informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão, proporciona informação para a preparação das contas de acordo com o sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos e proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

À semelhança do regime previsto na lei nº 73/2013, de 3 setembro, reforça-se o papel da certificação legal de contas, nas demonstrações financeiras e orçamentais elaboradas em sede de SNC-AP.

Em conformidade com o quadro de competências dos órgãos das autarquias locais e atendendo às normas legais previstas na alínea a), do nº 1, do artigo 9º, da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea a), do nº 1, do artigo 16º, é da competência do órgão executivo elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento.

A elaboração dos documentos que compõem o Orçamento da Freguesia têm como princípio orientador dar uma imagem verdadeira e apropriada daquilo que são as reais expectativas de evolução orçamental para os anos apresentados.

Para efeitos de construção do orçamento da freguesia para o ano de 2017, de acordo com as regras previstas no Plano Oficial das autarquias Locais, entre outras, e no que respeita às importâncias relativas às transferências financeiras a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento de estado, consideraram-se as constantes da proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2017.

4.2 - Política Orçamental da Autarquia

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e ainda, pelo Plano de Atividades, previstas para o ano, constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA PARA 2017

instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. Sublinhe-se que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e equilíbrio.

O Orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas, no valor total de 400.895€ [Quatrocentos mil oitocentos e noventa e cinco euros].

4.3 - APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2017 - ENQUADRAMENTO GERAL:

As Grandes Opções do Plano (GOP's), o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Orçamento para o ano de 2017, que a seguir se apresentam, e elaborados de acordo com as disposições legais em vigor, definem e quantificam as fontes de financiamento e as respetivas aplicações para as diferentes áreas de intervenção, a realizar durante o ano económico de 2017.

O Plano Plurianual de Investimentos, contém discriminado por objetivos, programas, projetos e ações, as despesas a realizar por investimentos. Sendo os documentos previsionais elementos fundamentais de toda a atividade financeira da freguesia, a sua elaboração obedece a um conjunto variado de regras a serem respeitadas.

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

A elaboração do orçamento assentou no levantamento rigoroso das Despesas obrigatórias previstas, nomeadamente:

- a) - Dotações necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei: obrigações fiscais, seguros, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;
- b) - Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- c) - Dotações para as despesas que resultem de contratos para empreitadas, fornecimento de bens ou de prestação de serviços;
- d) - Dotações para compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes.

Por sua vez, no que respeita às Receitas, a sua previsão teve por base os valores arrecadados durante o ano de 2016.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

4.4 – FUNÇÕES E OS PROGRAMAS QUE INLUEM OS PROJETOS DO PPI E PPA (AÇÕES MAIS RELEVANTES):

Handwritten signature in blue ink: José Carlos Pires

Os objetivos fundamentais da gestão da freguesia, são:

- Funções Gerais;
- Funções Sociais;
- Funções Económicas;
- Outras Funções.

Cada função inclui um ou mais programas de atuação, que refletem a temática dos projetos e atividades a implementar.

4.4.1 – Funções Gerais / Serviços Gerais da Administração Pública:

Administração Geral: Esta função compreende as atividades no âmbito geral da administração local, atendendo os diversos serviços existentes na freguesia, que afeta os bens e serviços necessários, para o seu normal funcionamento, ou seja, nesta subfunção estão incluídas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, bem como o investimento em aplicações informáticas, modernização de processos administrativos, organização interna de fluxos de informação, entre outros.

4.4.2 – Funções Sociais:

Segurança e Ação Sociais:

Ação Social: Continuaremos a apoiar as entidades e associações locais, através do serviço de atendimento social, que se apresenta como uma resposta de grande relevância pois contribui para a proteção especial dos grupos mais vulneráveis da população através da disponibilização de informação e da mobilização de recursos adequados a cada situação.

O apoio alimentar tem sido uma das preocupações na área da ação social, tendo em conta os elevados números de desemprego, a situação socioeconómica do país e o grande número de pedidos que nos são direcionados. Continuamos na distribuição mensal de alimentos para a loja social a fim de apoiar as famílias com mais necessidades económicas.

Serviços culturais, recreativos e religiosos:

Cultura/ Desporto, recreio e lazer: No contexto social como aquele que atravessamos, julgamos que as coletividades têm um papel absolutamente fundamental na vida dos cidadãos. O associativismo na nossa Freguesia sempre foi uma mais-valia e um grande motivo de

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA PARA 2017

orgulho e tudo faremos para que assim continue. Um apoio e incentivo à cultura são essenciais pois alimenta-nos o espírito e faz-nos fortalecer as nossas raízes, as nossas origens, os nossos costumes.

Sendo esta uma área que é para nós particularmente sensível continuamos a apostar no apoio às nossas coletividades, muito em especial no que concerne a apoios logísticos e infraestruturais, assim como alguns apoios monetários para a continuidade das suas atividades.

Ambiente: A preservação do Meio Ambiente e uma atitude responsável na utilização dos recursos naturais são fatores preponderantes para que possamos coexistir com a natureza e com a biodiversidade.

Neste sentido a Junta de Freguesia tendo vindo a assumir um papel cada vez mais ativo na proteção e valorização do ambiente, assumindo a missão da prestação de um serviço público que garanta o bem-estar e a qualidade de vida dos seus fregueses e visitantes, apostando na sensibilização da população para a preservação e conservação do meio ambiente.

4.4.3 – Funções Económicas:

Transporte e comunicações: No que se refere à manutenção e conservação das condições das vias da freguesia foi realizado um levantamento profundo das necessidades para manutenção de todas as marcas rodoviárias (no pavimento), colocação de novas passadeiras, marcações de estacionamento.

Toponímia: daremos continuidade ao trabalho de colocação de sinalização toponímica na Freguesia e de atribuição de números de polícia.

5. - APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2017:

O Orçamento para o ano de 2017 tem em conta as prioridades do atual executivo, sufragadas em setembro de 2013.

A previsão das receitas e despesas totais são de 402.395 euros. A receita corrente é no valor de 378.895€, de capital 22.500€ e outras receitas é de 1.000€.

No que concerne às despesas, as mesmas serão de 332.325€ nas despesas correntes e 70.170€ nas despesas de capital.

5.1 – Notas Explicativas sobre as Rubricas do Orçamento para 2017:

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA PARA 2017

- No lado da Receita:

A conta de receita integrará vários capítulos que nos permitam maximizar recursos de forma a obtermos receitas para rentabilização da Freguesia.

2.1.1 – Receitas Correntes:

01 – Impostos diretos:

Constitui receita da Freguesia o produto (totalidade) da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1 % da receita do IMI sobre prédios urbanos (alínea a) do nº 1 do artº 23º da lei 73/2013 de 3 de setembro).

01.02.02 – Contribuição Autárquica (IMI).

04 – Taxas, multas e outras penalidades:

Taxas específicas das autarquias locais, compreendem as receitas provenientes da cobrança de taxas estabelecidas no Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei 73/2013, de 3 de Setembro).

04.01 – Taxas:

04.01.23.04 – Canídeos;

04.01.23.99.01 – Atestados, confirmações, certidões e declarações;

04.02 – Multas e outras Penalidades:

04.02.04 – Coimas e penalidades por contra-ordenações.

05 - Rendimentos de propriedades:

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários).

05.10.01 – Renda de Terreno.

06 – Transferências Correntes:

Transferências correntes do estado, incluem-se os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes. Este capítulo desagrega-se de acordo com a classificação do setor e da unidade institucional.

Transferências correntes da administração local, compreende as receitas que as freguesias recebem de:

06.03.01.04 – Fundo Financiamento das Freguesias;

06.03.07.01.01 – Serviços e fundos autónomos (IEFP);

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA PARA 2017

06.05.01.01 – Município de Salvaterra de Magos – Conforme Protocolo;

06.05.01.02 - Município de Salvaterra de Magos – Outras Receitas Correntes.

07 – Venda de Bens e Serviços Correntes:

Venda de bens e serviços correntes, incluem-se as receitas de venda de bens inutilizados, considerados não duradouros (ferramentas e utensílios), de papel inútil, de óleos de lubrificação já usados, etc. Estão também incluídas receitas provenientes com a prestação de serviços específicos das autarquias.

07.01.08 - Venda de Bens – Artigos dos CTT;

07.02.01 – Serviços – Aluguer de espaços e equipamentos;

07.02.08.04.02 – Utilização do Campo de Ténis;

07.02.09.05 - Cemitérios;

07.02.09.99.01 – Limpeza de Fossas;

07.02.09.99.02 – Certificação de Fotocópias;

07.02.09.99.03 – Tiragem de cópias;

07.02.09.99.99 – Outras Receitas.

08 – Outras Receitas Correntes:

Esta rubrica tem um carácter residual, englobando as receitas que pela sua natureza não possam ser incluídas nos itens anteriores.

08.01.99.99 – Outras receitas.

09 – Receitas de Capital:

Incluem-se as receitas oriundas da alienação de imóveis. Abrange a receita resultante da alienação, em hasta pública.

09.03.06.01 – Jazigo no cemitério de Salvaterra de Magos;

10 – Transferências de Capital:

Entende-se por transferência de capital, os recursos financeiros destinados ao financiamento de despesas de capital.

10.05.01.01 – Município de Salvaterra.

- Outras Receitas:

As reposições não abatidas nos pagamentos, abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA PARA 2017

pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores. Neste capítulo só se registam as devoluções que têm lugar depois de encerrado o ano financeiro em que ocorreu o pagamento.

15.01.01 – Reposições não abatidas nos pagamentos;

17.03 – Reposições abatidas nos pagamentos.

Nos diversos capítulos, as rubricas designadas com outros, outras ou diversos, são de natureza residual onde são escrituradas as receitas que não se enquadram nos artigos anteriores

- No lado da Despesa:

As despesas correntes, são suportadas na sua globalidade pelas receitas correntes, permitindo ainda uma libertação de verba para financiamento das despesas de capital, assegurando desta forma os princípios do equilíbrio orçamental.

As despesas de capital asseguram os encargos assumidos com despesas de investimento, nomeadamente, empreitadas, construções e grandes reparações nos vários setores à responsabilidade da freguesia, e aquisição de equipamento.

Nas despesas correntes estão considerados todos os valores tidos como necessários ao normal funcionamento da autarquia, nomeadamente, encargos com o pessoal, comunicações, eletricidade, água, seguros, limpeza e higiene, etc...

2.1.2 - Despesas Correntes:

01 – Despesas com o Pessoal: Neste capítulo foram inscritas as verbas necessárias para pagamento das despesas com o pessoal constante do mapa de pessoal bem como para pagamento aos eleitos quer do órgão executivo quer do órgão deliberativo. Como o mapa de pessoal apresenta a intenção de virem a ser feitos recrutamentos durante o ano de 2016, foram inscritas rubricas próprias para as despesas com o pessoal a recrutar.

As remunerações certas e permanentes foram inscritas sem qualquer corte ou redução salarial.

Os abonos variáveis ou eventuais foram inscritos em média com as despesas pagas nos últimos 12 meses.

As despesas de segurança social foram calculadas as taxas contributivas em vigor em vigor e os **seguros** foram inscritos com o valor

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA PARA 2017

das propostas existentes aprovadas pelo executivo da União das Freguesias.

02 - Aquisição de Bens e Serviços: Neste capítulo foram inscritas as despesas previstas para a aquisição de bens bem como para a aquisição de serviços, nomeadamente:

02.01 - Aquisição de Bens:

02.01.02 - Combustíveis e lubrificantes: Inclui as despesas com bens de consumo a utilizar como combustão ou lubrificação;

02.01.03 - Foguetes ou fogo de artifício;

02.01.04 - Engloba as despesas referentes a materiais de limpeza e higiene a utilizar nas autarquias locais, incluindo panos de pó, esfregões, vassouras e outros artigos semelhantes utilizados nas instalações e na higiene e limpeza urbana;

02.01.06 - Alimentos adquiridos para a loja social;

02.01.07 - Engloba as despesas com aquisição de peças de vestuário e artigos de uso restrito ou individual a utilizar pelos trabalhadores;

02.01.08 - Incluem-se as despesas com bens de consumo imediato, que não sejam considerados equipamento de escritório, como, por exemplo, papel de impressora, lápis, agrafadores, furadores, compra de rolos de máquinas de calcular, esferográficas, agrafos, papel timbrado ou não, dossiers, caixas de arquivo;

02.01.09 - Incluem-se as despesas com produtos químicos para queima das ervas;

02.01.10 - Incluem-se as despesas com produtos referente a primeiros socorros;

02.01.12 - Engloba as despesas com a aquisição dos materiais (peças) que alguns serviços, dispendo de oficinas próprias, utilizam em trabalhos de reparação, conservação e beneficiação do material considerado como de transporte, designadamente pneus;

02.01.14 - Engloba as despesas com a aquisição dos materiais (peças) que não sejam consideradas em «Material de transporte — Peças»;

02.01.15 - Considera-se as despesas referentes a bens destinados a prémios, condecorações e ofertas;

02.01.17 - Engloba as despesas com bens dessa natureza, cuja vida útil não exceda, em condições de utilização normal, o período de um ano;

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA PARA 2017

02.01.19 - Engloba as despesas com artigos honoríficos, nomeadamente bandeiras, estandartes e galhardetes;

02.01.21 - Tem um carácter residual, nela se incluindo todos os bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas anteriores: ex. – luvas de latex, luvas de borracha, pás, enxadas, cordão de nylon, tesouras, torneiras, etc.;

As rúbricas respeitantes a **aquisição de serviços** foram na generalidade inscritas com base na média das despesas efetuadas nos últimos 12 meses e outras de acordo com os contratos existentes.

As rubricas apresentam-se suficientemente discriminadas no entanto clarificam-se algumas, assim:

02.02.01 - **Encargos das instalações:** Rubrica para pagamento despesas de água, e a eletricidade das instalações dos serviços;

02.02.03 – **Conservação de Bens:** Rubrica para pagamento de despesas pagamento de serviços a terceiros para trabalhos de conservação de bens, no presente orçamento procurámos discriminar ao máximo, de acordo com as novas competências, restando ainda uma rubrica residual para conservação de outros bens;

02.02.09 – **Comunicações:** (telefones, telemóveis, internet, fax, produtos dos CTT);

02.02.10 – **Transportes:** inclui-se portagens, reboque de viaturas e subsídios de transporte;

02.02.12 – **Seguros:** Com as viaturas, com roubos, com parque infantis;

02.02.13 – **Deslocações e Estadas:** Despesas com alojamento e alimentação fora do local de trabalho, Km percorridos pelo valor do Km em veículo próprio (Congressos, Formação);

02.02.14 – **Estudos Pareceres, projetos e consultoria:** Despesas relativo a pedidos de parecer (CCDR) e apoio à gestão dos serviços de natureza técnica prestada por particulares ou outras entidades;

02.02.15 – **Formação:** Despesas com cursos de formação profissional dos funcionários;

02.02.17 – **Publicidade:** Referente a publicidade independentemente da forma (anúncios em meios de comunicação social, publicação de avisos de cemitérios);

02.02.19 – **Assistência Técnica:** Despesas com a assistência técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados (Freesoft – Programas

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA PARA 2017

informáticos de contabilidade, atendimento e taxas e licenças, BomSite - Manutenção do nosso portal na internet);

02.02.20 - Outros Trabalhos especializados: Despesas relativos aos serviços técnicos prestados por outras empresas que o próprio organismo não pode superar pelos seus meios (Mão de obra especializada, tais como, serviços informáticos, trabalhos de electricista, mecânico, canalizadores, tipográficos);

02.02.25 - Outros Serviços: Assume carácter residual no contexto das aquisições de serviços. Só devem ser afetados as despesas que, de modo algum, possam ser classificadas nas rubricas tipificadas no respetivo subagrupamento, tais como, Soc. Portuguesa de Autores, artistas para o festival de gastronomia; trabalhos de retro, giratória;

03.03.05 - Juros e Outros Encargos: Locação financeira (viatura);

03.06.01 - Outros Encargos Financeiros: Despesas com livros de cheques, comissão sobre transferências, taxas multibanco, gestão dos multibancos;

04.07.01 - Instituições sem fins Lucrativos: Subsídios às instituições, coletividades e associações conforme protocolos;

04.08.02 - Outras: Despesa com o pessoal do IEFP;

06.02.03 - Outras despesas correntes: Trata-se de uma rubrica económica com uma função meramente residual, na qual se registam as despesas correntes não incluídas nas restantes rubricas.

- Despesas de Capital:

07 - Aquisição de Bens de Capital

Este agrupamento económico apresenta-se com três subagrupamentos sob a designação de:

07.01 - Investimentos

07.01.04 - Construções Diversas - Inclui os valores com a construção, grandes reparações ou a renovação de obras, como viadutos, arruamentos, estradas, pontes, parques de estacionamento de viaturas, parques desportivos, parques e jardins, cemitérios e outros;

07.01.07 - Consideram-se os computadores, os terminais, as impressoras (*hardware*) e quaisquer outros bens que, assumindo características de bens de investimento, possam considerar-se como técnica, direta e exclusivamente ligados à produção informática;

07.01.08 - Engloba as despesas com os produtos informáticos;

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA PARA 2017

07.01.09 - Incluem-se as despesas com o equipamento social e o mobiliário diverso. Como equipamento administrativo entende-se mobiliário, máquinas de calcular, impressoras, fotocopiadoras e demais equipamento de escritório;

07.01.10 - Compreende os gastos adicionais com a adaptação de maquinaria e de instalações no desempenho das atividades próprias do organismo;

07.01.15 - Compreende os gastos com abrigos de passageiros, brinquedos para os parques infantis e outro para ginno;

07.02 - Locação Financeira - Compreende as despesas com contratos de locação financeira, rendas de viatura e rendas das multifunções.

6. - Nota Final:

Sendo a autonomia administrativa e financeira autárquica um elemento essencial de uma Junta de Freguesia para que ela possa servir as populações que representa com um mínimo de dignidade, a mesma dispõe de um sistema contabilístico baseado no plano oficial de contas POCAL, que constitui um instrumento de gestão económico-financeiro que permite a apreciação e o julgamento das contas anuais de forma completa e transparente.

O rigor orçamental e financeiro são fatores primordiais nos quais os elementos deste executivo se reveem. No entanto estes não serão impeditivos de levarmos a cabo os nossos projetos vertidos neste documento.

Assim, será encontrado nos documentos de conteúdo técnico, que integram esta apresentação das Grandes Opções do Plano (GOP's) e Orçamento para 2017, um apropriado desenvolvimento que viabiliza o conhecimento detalhado de todas as previsões observadas nos diversos enquadramentos da tríade classificativa contabilisticamente adotada. Estaremos abertos à colaboração com todas as instâncias da administração central e local, assim como que competem a cada um respondam às necessidades individuais e coletivas da população da freguesia

Queremos assinalar neste documento o reconhecimento dirigido aos colaboradores da área operativa, pelo seu valioso contributo nos trabalhos que desenvolvem em diversas ações, nomeadamente as que impõem adaptações com carácter polivalente, assim como às colaboradoras da área administrativa e contabilística que são

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Ano: 2017

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ	N.º Pro)	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	2017				Total Previsto	
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			Total	F. Defin	F. N Destin	Anos Seguintes		
																2018		2019
010000			Funções Gerais		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00		
010000	0701041300	07	A Junta de Freguesia pretende concluir os trabalhos de infra-estruturas de saneamento funcionalmente pensadas para Autocaravanas.	A	0,00	100,00	0,00	O Executivo da União	01/01/2017	31/12/2017	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00	
010100			Serviços Gerais da Administração Pública		0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00		
010100	0701070000	08	Reparação ou aquisição de novo material necessário ao bom funcionamento dos serviços administrativos.	A	0,00	100,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
010100	0701090000	09	Substituição e aquisição de software necessário ao bom funcionamento dos serviços.	A	0,00	100,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
010100	0701090000	10	A fim de proporcionar bem estar e ótimas condições de trabalho, é nossa intenção melhorar ou adquirir equipamentos administrativos consoante as necessidades.	A	0,00	100,00	0,00	O Presidente da União	10/11/2016	10/11/2016	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
010101			Administração Geral		0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00		
010101	0701040200	01	A Junta de Freguesia pretende dar continuidade à criação de novos parques para estacionamento, bem como manter em bom estado de conservação os já existentes.	A	0,00	100,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
010101	0701040300	02	Com o objetivo de dar continuidade aos vários troços de passeios que tem vindo a ser executados nesta freguesia, com a finalidade de melhorar as condições de mobilidade e segurança, continuaremos com as intervenções que contemplam a aplicação de pavimento em blocos pavé e laçoi em betão e a instalação de coletores de águas pluviais, melhorando assim as condições de drenagem.	A	0,00	100,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
020000			Funções sociais		0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00		
020400			Habituação e serviços colectivos		0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00		
020405			Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza		0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00		

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Ano: 2017

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)				Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total		
					AC	AA	FC	Fim		Início	2017										
											F. Defm			F. N.Defin	2018	2019	2020	Outros		Final Previsto	
020408	010000 0701041200	06 06	O Cemitério é um lugar de memória que deve ser tratado com respeito e dignidade. Neste contexto, a Junta de I.ªm dedicado especial empenho na requalificação do cemitério da freguesia. No âmbito da sua responsabilidade patrimonial em matéria de investimento o atual executivo vai apostar no melhoramento e alargamento da área do cemitério, proceder à construção de um novo muro, constituição de novas sepulturas e área destinada a jazigos. Esta obra resulta da uma doação por parte do Dr. João O.Sousa.	E	0,00	100,00	0,00	0,00	Executivo da União	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
020502			Desporto, recreio e lazer		0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
020502	010000 0701040500	03 03	A Junta de freguesia pretende proceder à substituição do piso da área de Jogo do Polidesportivo (Ringue) do Parque Infantil em Salvaterra de Magos, devido à degradação, normal pela grande utilização, o piso apresenta já muitas deficiências. Com esta obra, dotando o ringue com um novo piso, vamos proporcionar aos nossos jovens, melhores condições para a prática desportiva.	A	0,00	100,00	0,00	0,00	Executivo da União	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
020502	010000 0701040500	04 04	A Junta de Freguesia pretende requalificar os campos de ténis uma vez que se encontram consideravelmente degradados. Para além da substituição do piso sintético, as obras de remodelação contemplam pintura geral e rede de vedação.	A	0,00	100,00	0,00	0,00	Executivo da União	10/11/2016	10/11/2018	0	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
020502	010000 0701150100	12 12	Continuaremos a proceder à recuperação ou substituição de mobiliário urbano existente na freguesia. Pretende este executivo adquirir e colocar novos abrigos de passageiros; adquirir mesas e bancos, bem como proceder à aquisição de alguns brinquedos para os parques infantis.	A	0,00	100,00	0,00	0,00	Executivo da União	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
030000			Funções económicas		0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	7.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.870,00	7.870,00	
030300			Transportes e comunicações		0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Ano: 2017

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto								
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017													
													Total	F. Defin	F. N. Defin.	2018	2019		2020	Outras						
030300	010000 0702070000	13	Locação financeira referente à aquisição em 2014 de uma viatura ligeira de mercaderias - rendas mensais.	A	0,00	100,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2017	30/11/2017	2	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00							
030301			Transportes rodoviários		0,00	0,00	0,00					0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00							
030301	010000 0701040900	05	Incubo à Junta de Freguesia executar através dos seus serviços operativos, em sinalização existentes: executar pequenas reparações de conservação na sinalização vertical que incluem melhoramentos na sua situação ou substituição de partes danificadas Colocação de lombas redutoras de velocidades na freguesia, onde se justifique ser finais necessários.	A	0,00	100,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00							
030500			Outras funções económicas		0,00	0,00	0,00					0,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00							
030500	010000 0701100200	11	Compreende a aquisição de ferramentas ou utensílios e algumas máquinas necessárias para o desempenho das atividades próprias ao organismo.	A	0,00	100,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00							
040000			Outras funções		0,00	0,00	0,00					0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00							
040000	010000 0702080000	14	Locação financeira com a aquisição de duas multifunções - rendas mensais	A	0,00	100,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2017	31/12/2017	2	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00							
Total Geral (Sub Total)												70.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.170,00							70.170,00

Legenda:

(1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E- Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Assinatura]

[Assinatura]

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Relação entre o Orçamento e o PPI

	Dotação Actual	Dotação Disponível	Total Modificação	Dotação Corrigida
010000.0701040200 Parques de Estacionamento	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
010101 01/01 A Junta de Freguesia pretende dar continuidade à criação de novos parques para estacionamento, bem como manter em bom estado de conservação os já existentes.	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00 PPI
Total :	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
010000.0701040300 Execução de Passeios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
010101 02/02 Com o objetivo de dar continuidade aos vários troços de passeios que tem vindo a ser executados nesta freguesia, com a finalidade de melhorar as condições de mobilidade e segurança, continuaremos com as intervenções que contemplam a aplicação de pavimento em blocos pavé e lancil em betão e a instalação de coletores de águas pluviais, melhorando assim as condições de drenagem.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00 PPI
Total :	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
010000.0701040500 Parque Infantil de Salvaterra - Ringue	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
020502 03/03 A junta de freguesia pretende proceder à substituição do piso da área de jogo do Polidesportivo (Ringue) do Parque Infantil em Salvaterra de Magos, devido à degradação, normal pela grande utilização, o piso apresenta já muitas deficiências. Com esta obra, dotando o ringue com um novo piso, vamos proporcionar aos nossos jovens, melhores condições para a prática desportiva.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00 PPI
Total :	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
010000.0701040600 Instalações Desportivas e Recreativas - Campo de Tênis	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
020502 04/04 A Junta de Freguesia pretende requalificar os campos de ténis uma vez que se encontram consideravelmente degradados. Para além da substituição do piso sintético, as obras de remodelação contemplam pintura geral e rede de vedação.	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00 PPI
Total :	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Relação entre o Orçamento e o PPI

Ano: 2017

Data: 15/11/2016

(Unidade: EUR)

	Dotação Actual	Dotação Disponível	Total Modificação	Dotação Corrigida
010000.0701040900 Sinalização e trânsito	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
030301 05 / 05 Incube à Junta de Freguesia executar através dos seus serviços operativos, em sinalização existentes: executar pequenas reparações de conservação na sinalização vertical que incluem melhoramentos na sua afixação ou substituição de partes danificadas. Colocação de lombas reductoras de velocidades na freguesia, onde se justifique ser mais necessário.	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00 PPI
Total :	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
010000.0701041200 Cemitério - Foros de Salvaterra	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
020406 06 / 06 O Cemitério é um lugar de memória que deve ser tratado com respeito e dignidade. Neste contexto, a Junta de tem dedicado especial empenho na requalificação do cemitério da freguesia. No âmbito da sua responsabilidade patrimonial em matéria de investimento o atual executivo vai apostar no melhoramento e alargamento da área do cemitério, proceder à construção de um novo muro, construção de novas sepulturas e área destinada a jazigos. Esta obra resulta de uma doação por parte do Dr. João O. Sousa.	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00 PPI
Total :	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
010000.0701041300 Parque de Serviços para Autocaravanas	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
010000 07 / 07 A Junta de Freguesia pretende concluir os trabalhos de infra-estruturas de saneamento funcionalmente pensadas para Autocaravanas.	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00 PPI
Total :	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
010000.0701070000 Equipamento de informática	500,00	0,00	0,00	500,00
010100 08 / 08 Reparação ou aquisição de novo material necessário ao bom funcionamento dos serviços administrativos.	500,00	0,00	0,00	500,00 PPI
Total :	500,00	0,00	0,00	500,00
010000.0701080000 Software Informático	500,00	0,00	0,00	500,00
010100 09 / 09 Substituição e aquisição de software necessário ao bom funcionamento dos serviços.	500,00	0,00	0,00	500,00 PPI
Total :	500,00	0,00	0,00	500,00

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Relação entre o Orçamento e o PPI

	Dotação Actual	Dotação Disponível	Total Modificação	Dotação Corrigida
010000.0701090000 Equipamento administrativo				
010100 10 / 10 A fim de proporcionar bem estar e ótimas condições de trabalho, é nossa intenção melhorar ou adquirir equipamentos administrativos, consoante as necessidades.	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00 PPI
Total :	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
010000.0701100200 Outro				
030500 11 / 11 Compreende a aquisição de ferramentas ou utensílios e algumas máquinas necessárias para o desempenho das atividades próprias ao organismo.	670,00	0,00	0,00	670,00
	670,00	0,00	0,00	670,00 PPI
Total :	670,00	0,00	0,00	670,00
010000.0701150100 Aquisição de Mobiliário Urbano, Equipamento Infantil e				
020502 12 / 12 Continuaremos a proceder à recuperação ou substituição de mobiliário urbano existente na freguesia. Pretende este executivo adquirir e colocar novos abrigos de passageiros; adquirir mesas e bancos, bem como proceder à aquisição de alguns brinquedos para os parques infantis.	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00 PPI
Total :	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
010000.0702070000 Maquinaria e equipamento				
030300 13 / 13 Locação financeira referente à aquisição em 2014 de uma viatura ligeira de mercadorias - rendas mensais.	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00 PPI
Total :	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
010000.0702090000 Outros investimentos				
040000 14 / 14 Locação financeira com a aquisição de duas multifunções - rendas mensais	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00 PPI
Total :	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Total do Orçamento:	70.170,00	0,00	0,00	70.170,00
Total dos Projetos:	70.170,00	0,00	0,00	70.170,00

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

Objectivo	Cod. Classif. Econ.	N.º Proj.	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017						
													Total	F. Defini.	F. N. Defini.	2018	2019		2020
010000			Funções Gerais		0,00	0,00	0,00				0,00	6.607,00	6.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.607,00
010000	010000 0202030300	03	Manutenção, conservação e limpeza de estradas, bermas e outros caminhos na freguesia.	A	0,00	0,00	0,00	Executivo da União	01/01/2017	01/12/2017	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010000	010000 0202030500	05	A Rotunda situada na EN 114-3, irá ser alvo de obras de requalificação e embelezamento.	A	0,00	0,00	0,00	Executivo da União	01/01/2017	01/12/2017	0	0,00	3.857,00	3.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.857,00
010000	010000 0202031000	08	Providenciar a conservação, a manutenção e a beneficiação permanente dos espaços desportivos existentes na freguesia, manter a limpeza e a higiene nas instalações desportivas, culturais e recreativas.	A	0,00	0,00	0,00	Executivo da União	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010000	010000 0202031100	09	Pretende continuar a dignificar este património, através da limpeza e higiene do espaço. Colocar um portão automatizado, visto que este local é de interesse público muito relevante.	A	0,00	0,00	0,00	Executivo da União	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
020000			Funções sociais		0,00	0,00	0,00				0,00	32.830,00	32.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.830,00
020300			Segurança e acção sociais		0,00	0,00	0,00				0,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00
020302			Acção Social		0,00	0,00	0,00				0,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00
020302	010000 0201060000	10	Pretende este executivo dar continuidade ao fornecimento de géneros alimentares para a loja social, a fim de serem distribuídos pelas famílias mais carenciadas do concelho.	A	0,00	100,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00
020400			Habituação e serviços colectivos		0,00	0,00	0,00				0,00	11.390,00	11.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.390,00
020401			Habituação		0,00	0,00	0,00				0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
020401	010000 0202030400	04	Conservação e manutenção do edifício, colocação de um telhado, pinturas.	A	0,00	0,00	0,00	Executivo da União	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
020405			Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza		0,00	0,00	0,00				0,00	9.390,00	9.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.390,00
020405	010000 0202030100	01	Pintura dos anexos e colocação de um portão automatizado.	A	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

Ano: 2017

(Unidade: Euros)

Objectivo	Cod. Classif. Econ.	N.º Proj.	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)				Responsável	Datas		FE Realizado (3)	Despesas							
					AC	AA	FC	FC		Início	Fim		Realizado	2017						
														Total	F. Defm	F. N.Defm.	2018	2019	2020	Outros
020408	010000 0202030200	02	Foi deliberado em reunião de 11-01-2016, a adjudicação de prestação de serviços à empresa Jardiros Unipessoal, Lda, a conservação e manutenção de alguns jardins situados na Freguesia.	A	0,00	0,00	0,00	0,00	Executivo da União	01/01/2017	01/12/2017	0,00	4.390,00	4.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020408	010000 0202030600	06	Os espaços verdes publicos são, cada vez mais, assumidos como elementos essenciais à qualidade de vida na freguesia. A Junta de Freguesia tem vindo a desenvolver acções de requalificação e conservação destes espaços publicos que em muito contribuem para a melhoria da imagem urbana e para o bem-estar de quem os frequenta.	A	0,00	0,00	0,00	0,00	Executivo da União	01/01/2017	31/12/2017	0	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
020408	010000 0202030600	07	A Junta de Freguesia em colaboração com a Câmara Municipal vai continuar a desenvolver acções de requalificação e conservação destes espaços publicos que em muito contribuem para a melhoria da imagem da freguesia e para o bem-estar de quem os frequenta. Pretendemos continuar com os trabalhos de desmatação, limpeza do local, reparação de mesas, bancos, fogareiros, etc.	A	0,00	0,00	0,00	0,00	Executivo da União	01/01/2017	31/12/2017	0	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
020502			Desporto, recreio e lazer		0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
020502	010000 0407010000	11	Através da realização de protocolos de cooperação, pretende-se dar continuidade ao apoio financeiro, logístico e outros às nossas instituições, associações e colectividades da freguesia. Bem como a alguma flora da nossa área	A	0,00	100,00	0,00	0,00	Executivo da União	01/01/2017	31/12/2017	0	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Ano: 2017

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ.	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE Realizado (3)	Despesas					Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim		2017			Anos Seguintes			
												F. Defin	F. N. Defin.	Total	2018	2019		2020
Total Geral (Sub Total)											39.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.437,00

Legenda:

- (1) Forma de Realização
 A - Administração direta
 E - Empreitadas
 O - Fornecimento e outras

- (2) Fonte de Financiamento
 AC - Administração Central
 AA - Administração Autárquica
 FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução
 0 - Não iniciada
 1 - Com projeto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



Manoel Raimundo Gouveia
Delegado do Conselho Superior de HR
Manoel Raimundo Gouveia

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Relação entre o Orçamento e o PPA

	Dotação Actual	Dotação Disponível	Total Modificação	Dotação Corrigida
010000.0201060000 Alimentação - Géneros para confeccionar	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00
020302 10 / 10 Pretende este executivo dar continuidade ao fornecimento de géneros alimentares para a loja social, a fim de serem distribuídos pelas famílias mais carenciadas do concelho.	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00 PPA
Total :	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00
010000.0202030100 Cemitério Salvaterra de Magos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
020406 01/01 Pintura dos anexos e colocação de um portão automatizado.	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00 PPA
Total :	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
010000.0202030200 Manutenção dos Jardins Públicos da Freguesia	4.390,00	0,00	0,00	4.390,00
020406 02 / 02 Foi deliberado em reunião de 11-01-2016, a adjudicação de prestação de serviços à empresa Jardiforos Unipessoal, Lda., a conservação e manutenção de alguns jardins situados na Freguesia.	4.390,00	0,00	0,00	4.390,00 PPA
Total :	4.390,00	0,00	0,00	4.390,00
010000.0202030300 Viadutos Arruamentos e Obras Complementares	500,00	0,00	0,00	500,00
010000 03 / 03 Manutenção, conservação e limpeza de estradas, bermas e outros caminhos na freguesia.	500,00	0,00	0,00	500,00 PPA
Total :	500,00	0,00	0,00	500,00
010000.0202030400 Casa do Arquivo - Salvaterra de Magos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
020401 04 / 04 Conservação e manutenção do edifício, colocação de um telhado, pinturas.	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00 PPA
Total :	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
010000.0202030500 Rotundas - Requalificação Paisagística e Embelezamen	3.857,00	0,00	0,00	3.857,00
010000 05 / 05 A Rotunda situada na EN 114-3, irá ser alvo de obras de requalificação e embelezamento.	3.857,00	0,00	0,00	3.857,00 PPA
Total :	3.857,00	0,00	0,00	3.857,00

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Relação entre o Orçamento e o PPA

	Dotação Actual	Dotação Disponível	Total Modificação	Dotação Corrigida
010000.0202030600 Parques Infantis e Outros Jardins	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
020406 06 / 06 Os espaços verdes públicos são, cada vez mais, assumidos como elementos essenciais à qualidade de vida na freguesia. A Junta de Freguesia tem vindo a desenvolver acções de requalificação e conservação destes espaços públicos que em muito contribuem para a melhoria da imagem urbana e para o bem-estar de quem os frequenta.	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00 PPA
Total :	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
010000.0202030800 Manutenção e Conservação da Praia Doce / Barragem d	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
020406 07 / 07 A Junta de Freguesia em colaboração com a Câmara Municipal, vai continuar a desenvolver acções de requalificação e conservação destes espaços públicos que em muito contribuem para a melhoria da imagem da freguesia e para o bem-estar de quem os frequenta. Pretendemos continuar com os trabalhos de desmatação, limpeza do local, reparação de mesas, bancos , fogareiros, etc.	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00 PPA
Total :	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
010000.0202031000 Manutenção e Conservação das Instalações Desportiv	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
010000 08 / 08 Providenciar a conservação, a manutenção e a beneficiação permanente dos espaços desportivos existentes na freguesia, manter a limpeza e a higiene nas instalações desportivas, culturais e recreativa.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00 PPA
Total :	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
010000.0202031100 Manutenção e Conservação - Fonte do Arneiro	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
010000 09 / 09 Pretende continuar a dignificar este património, através da limpeza e higiene do espaço. Colocar um pontão automatizado, visto que este local é de interesse público muito relevante.	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00 PPA
Total :	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Relação entre o Orçamento e o PPA

Ano: 2017
 Data: 15/11/2016
 (Unidade: EUR)

	Dotação Actual	Dotação Disponível	Total Modificação	Dotação Comprometida
010000.0407010000 Instituições sem fins lucrativos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
020502 11/ 11 Através da realização de protocolos de cooperação, pretende-se dar continuidade ao apoio financeiro, logístico e outros às nossas instituições, associações e coletividades da freguesia, bem como a alguma fora da nossa área.	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00 PPA
Total :	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Total do Orçamento:	39.437,00	0,00	0,00	39.437,00
Total dos Projetos:	39.437,00	0,00	0,00	39.437,00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2017
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	17.500,00
01 02	Outros	17.500,00
01 02 02	Contribuição autárquica - IMI	17.500,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	6.000,00
04 01	Taxas	5.000,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	5.000,00
04 01 23 04	Canídeos	2.000,00
04 01 23 99	Outras	3.000,00
04 01 23 99 01	Atestados, Confirmações, Certidões, Declarações	3.000,00
04 02	Multas e outras penalidades	1.000,00
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.000,00
05	Rendimentos da propriedade	4.200,00
05 10	Rendas	4.200,00
05 10 01	Terrenos	4.200,00
06	Transferências correntes	309.145,00
06 03	Administração central	156.609,00
06 03 01	Estado	141.609,00
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	141.609,00
06 03 07	Serviços e fundos autónomos	15.000,00
06 03 07 01	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	15.000,00
06 03 07 01 01	Programa de Inserção de Emprego - CEI+	15.000,00
06 05	Administração local	152.536,00
06 05 01	Continente	152.536,00
06 05 01 01	Município de Salvaterra - Transferências Conforme Protocolo Con	148.036,00
06 05 01 02	Município de Salvaterra de Magos - Outras Receitas Correntes	4.500,00
07	Venda de bens e serviços correntes	40.550,00
07 01	Venda de bens	200,00
07 01 08	Artigos dos CTT	200,00
07 02	Serviços	40.350,00
07 02 01	Aluguer de espaços e equipamentos	1.500,00
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	500,00
07 02 08 04	Serviços desportivos	500,00
07 02 08 04 02	Campo de Ténis de Salvaterra de Magos	500,00
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	38.350,00
07 02 09 05	Cemitérios	25.000,00
07 02 09 99	Outros	13.350,00
07 02 09 99 01	Limpeza de Fossas	12.500,00
07 02 09 99 02	Certificação de Fotocópias	200,00
07 02 09 99 03	Fotocópias	150,00
07 02 09 99 99	Outros	500,00
08	Outras receitas correntes	1.500,00
08 01	Outras	1.500,00
08 01 99	Outras	1.500,00
08 01 99 99	Diversas	1.500,00
Total da Receita Corrente		378.895,00

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2017
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS DE CAPITAL		
09	Venda de bens de investimento	10.000,00
09 03	Edifícios	10.000,00
09 03 06	Administração Pública - Administração local - Continente	10.000,00
09 03 06 01	Jazigo do Cemitério	10.000,00
10	Transferências de capital	12.500,00
10 05	Administração local	12.500,00
10 05 01	Continente	12.500,00
10 05 01 01	Município de Salvaterra	12.500,00
Total da Receita de Capital		22.500,00
OUTRAS RECEITAS		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	250,00
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	250,00
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	250,00
17	Operações extra-orçamentais	250,00
17 03	Reposições abatidas nos pagamentos	250,00
88	Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	250,00
88 00 30	Operações extra-orçamentais	250,00
88 01	Reposições abatidas nos pagamentos	250,00
Total de Outras Receitas		1.000,00
Total Geral		402.395,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017

(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	189.558,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	143.740,00
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	23.490,00
01 01 01 01	Executivo da Junta de Freguesia - Vencimentos	23.490,00
01 01 03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	77.400,00
01 01 03 01	Pessoal dos Quadros - Vencimentos	77.000,00
01 01 03 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	200,00
01 01 03 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	200,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo	6.480,00
01 01 06 01	Pessoal a Termo Certo - Vencimentos	6.480,00
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	2.500,00
01 01 11	Despesas de Representação	5.000,00
01 01 13	Subsidio de refeição	10.990,00
01 01 13 01	Subsidio de Refeição - Executivo	1.000,00
01 01 13 02	Subsidio Refeição - Pessoal dos Quadros	9.000,00
01 01 13 03	Subsidio de Refeição - Pessoal Contratado a Termo	990,00
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	16.880,00
01 01 14 01	Subsidio de F / N - Membros dos Órgãos Autárquicos	2.900,00
01 01 14 02	Subsidio de F / N - Pessoal dos Quadros	12.900,00
01 01 14 03	Subsidio de F / N - Pessoal Contratado a Termo	1.080,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1.000,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	8.293,00
01 02 02	Horas extraordinárias	2.000,00
01 02 04	Ajudas de custo	250,00
01 02 05	Abono para falhas	3.800,00
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	530,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	1.713,00
01 02 13 01	Senhas de Presença	1.713,00
01 02 13 01 01	Órgão Executivo	513,00
01 02 13 01 02	Órgão Deliberativo	1.200,00
01 03	Segurança social	37.525,00
01 03 01	Encargos com a saúde	5.000,00
01 03 02	Outros encargos com a saúde - Reembolsos	1.500,00
01 03 03	Subsídio familiar a criança e jovens	325,00
01 03 04	Outras prestações familiares	100,00

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017

Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
01 03 05	Contribuições para a segurança social	26.100,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em funções	26.100,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	12.600,00
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	13.500,00
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500,00
01 03 09	Seguros	4.000,00
01 03 09 01	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3.000,00
01 03 09 02	Seguros de Acidentes Pessoais	500,00
01 03 09 03	Seguro de Responsabilidade Civil	500,00
02	Aquisição de bens e serviços	100.817,00
02 01	Aquisição de bens	32.440,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	4.400,00
02 01 02 01	Gasolina	150,00
02 01 02 02	Gasóleo	3.750,00
02 01 02 03	Gás	250,00
02 01 02 99	Outros	250,00
02 01 03	Munições, explosivos e artificios	400,00
02 01 04	Limpeza e higiene	1.500,00
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	1.440,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	500,00
02 01 08	Material de escritório	1.000,00
02 01 09	Produtos químicos e farmacêuticos	1.000,00
02 01 10	Produtos vendidos nas farmácias	100,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	500,00
02 01 14	Outro material - Peças	500,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	5.000,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	1.000,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
02 01 21	Outros bens	15.000,00
02 02	Aquisição de serviços	68.377,00
02 02 01	Encargos das instalações	7.000,00
02 02 01 01	Água	3.000,00
02 02 01 02	Electricidade	4.000,00
02 02 03	Conservação de bens	17.997,00
02 02 03 01	Cemitério Salvaterra de Magos	2.000,00
02 02 03 02	Manutenção dos Jardins Públicos da Freguesia	4.390,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017

(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 03 03	Viadutos Arruamentos e Obras Complementares	500,00
02 02 03 04	Casa do Arquivo - Salvaterra de Magos	2.000,00
02 02 03 05	Rotundas - Requalificação Paisagística e Embelezamento	3.857,00
02 02 03 06	Parques Infantis e Outros Jardins	1.500,00
02 02 03 08	Manutenção e Conservação da Praia Doce / Barragem de Magos	1.500,00
02 02 03 10	Manutenção e Conservação das Instalações Desportivas e Recreativas	1.000,00
02 02 03 11	Manutenção e Conservação - Fonte do Arneiro	1.250,00
02 02 09	Comunicações	5.900,00
02 02 09 01	Comunicações 263504865 - Conta nº 1345264605	1.200,00
02 02 09 02	Comunicações Móveis - Conta nº 1304764263	2.350,00
02 02 09 03	Comunicações 263504415 - Conta nº 1393964471	1.125,00
02 02 09 04	Comunicações Televisão+Intenet - Conta nº 1356868306	1.225,00
02 02 10	Transportes	100,00
02 02 11	Representação dos serviços	100,00
02 02 12	Seguros	2.950,00
02 02 12 01	Seguros Multiriscos	500,00
02 02 12 02	Seguros Auto	2.250,00
02 02 12 03	Seguros Outros	200,00
02 02 13	Deslocações e estadas	150,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100,00
02 02 15	Formação	500,00
02 02 17	Publicidade	500,00
02 02 18	Vigilância e segurança	100,00
02 02 19	Assistência técnica	4.480,00
02 02 19 01	Frosoft	3.330,00
02 02 19 02	Bomsite	1.150,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	1.000,00
02 02 25	Outros serviços	27.500,00
02 02 25 01	Viatruas de Transporte e Maquinaria	7.500,00
02 02 25 02	Festival Gastronomia - Tasquinhas Foros	6.000,00
02 02 25 03	Festa da Quinta Feira de Ascensão	2.500,00
02 02 25 04	Reparação da Frota Automóvel, Trator e Outras Máquinas	3.500,00
02 02 25 05	Outros Serviços	8.000,00
03	Juros e outros encargos	2.350,00
03 03	Juros de locação financeira	850,00
03 03 05	Material de transporte	850,00

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017

(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
03 06	Outros encargos financeiros	1.500,00
03 06 01	Outros encargos financeiros	1.500,00
04	Transferências correntes	38.500,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	20.000,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	20.000,00
04 08	Famílias	18.500,00
04 08 02	Outras	18.500,00
04 08 02 01	Outro Pessoal (Acordos Ocupacionais)	15.000,00
04 08 02 02	Outro Pessoal (Subsidio de Refeição)	3.500,00
06	Outras despesas correntes	1.000,00
06 02	Diversas	1.000,00
06 02 03	Outras	1.000,00
06 02 03 05	Outras	1.000,00
Total das DESPESAS CORRENTES		332.225,00
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	70.170,00
07 01	Investimentos	64.670,00
07 01 04	Construções diversas	49.000,00
07 01 04 02	Parques de Estacionamento	1.500,00
07 01 04 03	Execução de Passeios	1.000,00
07 01 04 05	Parque Infantil de Salvaterra - Ringue	5.000,00
07 01 04 06	Instalações Desportivas e Recreativas - Campo de Ténis	8.500,00
07 01 04 09	Sinalização e trânsito	3.000,00
07 01 04 12	Cemitério - Foros de Salvaterra	24.000,00
07 01 04 13	Parque de Serviços para Autocaravanas	6.000,00
07 01 07	Equipamento de Informática	500,00
07 01 08	Software Informático	500,00
07 01 09	Equipamento administrativo	2.000,00
07 01 10	Equipamento básico	670,00
07 01 10 02	Outro	670,00
07 01 15	Outros investimentos	12.000,00
07 01 15 01	Aquisição de Mobiliário Urbano, Equipamento Infantil e Desportivo	12.000,00
07 02	Locação financeira	5.500,00
07 02 07	Maquinaria e equipamento	4.000,00
07 02 09	Outros investimentos	1.500,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017

(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	Total das DESPESAS DE CAPITAL	70.170,00
	Total Orgão 01 00 00	402.395,00
	Total Geral	402.395,00

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

RESUMO

Ano :2017
(Unidade: EUR)

Manuel Rodrigues
[Handwritten signatures]

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	378.895,00	Corrente	332.225,00
Capital	22.500,00	Capital	70.170,00
Outras Receitas	1.000,00		
Total	402.395,00	Total	402.395,00
Total Geral	402.395,00	Total Geral	402.395,00

ORGÃO EXECUTIVO

[Handwritten signatures]

ORGÃO DELIBERATIVO

Assimilado Manuel Rodrigues Jacinto
Jose Carlos RABIZ GONCALVES

Manuel José Calçada

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Quatrocentos e Dois Mil Trezentos e Noventa e Cinco Euros (402.395,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em , de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Homem Boal

Edição _____ *Vitor Simões* _____
Edgar Santos _____ *[Assinatura]* _____

Aprovado em sessão (1) ordinária (2)
19-12-2016 Assamblea da freguesia, realizado em ,
 de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

Luís Simão Manuel Rodrigues Junqueira
Manuel João Calçada _____ *Jose Carlos Roberto Gomes Raposo* _____

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Fernando José Oliveira Boal _____
António Carlos P. Pereira _____
Paula Cristina Henriques Santos Pais _____
Jose Pedro Gomes da Silva _____
[Assinatura] _____
Alexandre Fernandes _____
[Assinatura] _____

Notas

- (1) - Ordinária ou extraordinária.
 - (2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
- Todas as folhas devem ser rubricadas.